

PORTARIA COREN-PI N.º 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho Técnico para tratar das demandas acerca da Enfermagem do Trabalho;

CONSIDERANDO a deliberação da 141ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 23 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Regional e as Colaboradoras do Coren-PI, descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho Enfermagem do Trabalho, ficando a coordenação sob a responsabilidade do primeiro:

- **Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE;**
- **Dra. Keyla Maria Pereira de Sousa, Coren-PI nº 121.018-ENF; e**
- **Dra. Maria Jucileide Alves, Coren-PI nº 693.327-ENF.**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, a Conselheira e as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão Coren-PI nº 31/2023 homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF